



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate - CEP: 70714-903 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO Nº 87985/2023

INQ 4879

RDF 2023.0001516

No dia 09/01/2023, nesta CINQ/CGRC/DICOR/PF, na presença de CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato, **em cumprimento à ordem da autoridade policial presidente do auto de prisão em flagrante lavrado conforme determinação contida no item 2 da Decisão proferida nos autos do INQ4879, em 08-01-2023.**

Conduzido: **EDSON FICHER SABINO**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de JOSUE SABINO e NEUSA FICHER SABINO, nascido(a) aos 13/09/1980, natural de Presidente Prudente/SP, instrução fundamental incompleto, profissão pedreiro, CPF nº 315.280.888-75, Cnh nº 06362584136, residente na(o) RUA AMARAL, nº 1133, bairro INDUSTRIAL II, CEP 78890-000, Sorriso/MT, BRASIL, fone(s) (66) 996283154.

Presente o(a) advogado(a) ADRIANA REGINA BUENO CARVALHO, OAB nº 57990/DF

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:

1. Respeito à integridade física e moral;
2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública);
3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar;
4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial;
5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: (x) Sim () Não - informar email (ficheredson@gmail.com)

Ligação Telefônica: (X) Sim () Não - informar número (66) 9935-0642

WhatsApp: (X) Sim () Não - informar número (66) 99628-3154

Telegram: () Sim (X) Não - informar número

Ainda antes de ser ouvido, ficou informado o seguinte.

Pessoa que fez o contato telefônico: Esposa

Telefone ao qual foi feito contato: (66) 9935-0642

Existência de filhos e respectivas idades: Sim 3 filhos - 21, 17 e 15

Filhos portadores de necessidades especiais: Não

Nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos: Esposa - Ana Paula

Cranievski (66) 9935-0642

Detalhes de eventual prisão anterior: Sim (Roubo)

Detalhes de eventual processo criminal anterior: Sim (Roubo - Alega absolvição)

O interrogado então **RESPONDEU: QUE fez uso do seu direito constitucional de permanecer em silêncio.**

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 22h59, por CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: c1fa263f61896c60d8f6e45a0ccc50fe35882249

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 23h10, por MATHEUS DE SOUSA OLIVEIRA DA SILVA, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 9b2cb72d5aa423cf6094d9ef9f90e65a20634fa7

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCO ANTONIO FERREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:43:33



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINO/CGRC/DICOR/PF

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate - CEP: 70714-903 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879
RDF 2023.0001516

CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 21477, lotado(a) e em exercício na DELEPREV/DRCOR/SR/PF/DF, **em cumprimento à ordem da autoridade policial presidente do auto de prisão em flagrante lavrado conforme determinação contida no item 2 da Decisão proferida nos autos do INQ4879, em 08-01-2023,**

FAZ SABER

EDSON FICHER SABINO, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de JOSUE SABINO e NEUSA FICHER SABINO, nascido(a) aos 13/09/1980, natural de Presidente Prudente/SP, instrução fundamental incompleto, profissão pedreiro, CPF nº 315.280.888-75, Cnh nº 06362584136, residente na(o) RUA AMARAL, nº 1133, bairro INDUSTRIAL II, CEP 78890-000, Sorriso/MT, BRASIL, fone(s) (66) 996283154 preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3ª, 5ª e 6ª (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 22h59, por CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 11dec6a6c56a325d1c43a579bed99962ce77615b

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 23h11, por MATHEUS DE SOUSA OLIVEIRA DA SILVA, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 09ea280d40a4ea360be2e587ed55d215a20f62ca



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício
Multibrasil Corporate - CEP: 70714-903 - Brasília/DF

Ofício nº 88005/2023 - CINQ/CGRC/DICOR/PF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória
Centro de Detenção Provisória
Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.
Brasília/DF
CEP 71.686-670

Assunto: Encaminhamento de Preso

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta) - RDF 2023.0001516

Senhor(a) Diretor(a),

Em cumprimento à ordem da autoridade policial presidente do auto de prisão em flagrante lavrado conforme determinação contida no item 2 da Decisão proferida nos autos do INQ4879, em 08-01-2023, encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3ª, 5ª e 6ª (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

EDSON FICHER SABINO, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de JOSUE SABINO e NEUSA FICHER SABINO, nascido(a) aos 13/09/1980, natural de Presidente Prudente/SP, instrução fundamental incompleto, profissão pedreiro, CPF nº 315.280.888-75, Cnh nº 06362584136, residente na(o) RUA AMARAL, nº 1133, bairro INDUSTRIAL II, CEP 78890-000, Sorriso/MT, BRASIL, fone(s) (66) 996283154

Atenciosamente,



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício
Multibrasil Corporate - CEP: 70714-903 - Brasília/DF

Ofício nº 87980/2023 - CINQ/CGRC/DICOR/PF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)

Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta) - RDF 2023.0001516

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Em cumprimento à ordem da autoridade policial presidente do auto de prisão em flagrante lavrado conforme determinação contida no item 2 da Decisão proferida nos autos do INQ4879, em 08-01-2023, encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

EDSON FICHER SABINO, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de JOSUE SABINO e NEUSA FICHER SABINO, nascido(a) aos 13/09/1980, natural de Presidente Prudente/SP, instrução fundamental incompleto, profissão pedreiro, CPF nº 315.280.888-75, Cnh nº 06362584136, residente na(o) RUA AMARAL, nº 1133, bairro INDUSTRIAL II, CEP 78890-000, Sorriso/MT, BRASIL, fone(s) (66) 996283154

1. Se há ofensa a integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou

inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 22h56, por CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 1e0ac45f02f1051095f7da9eea868a609c2ed9a7

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS F. ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:43:37



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINO/CGRC/DICOR/PF
Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício
Multibrasil Corporate - CEP: 70714-903 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879
RDF 2023.0001516

CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 21477, lotado(a) e em exercício na DELEPREV/DRCOR/SR/PF/DF, em cumprimento à ordem da autoridade policial presidente do auto de prisão em flagrante lavrado conforme determinação contida no item 2 da Decisão proferida nos autos de INQ4879, em 08-01-2023,

FAZ SABER

EDSON FICHER SABINO, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de JOSUE SABINO e NEUSA FICHER SABINO, nascido(a) aos 13/09/1980, natural de Presidente Prudente/SP, instrução fundamental incompleta, profissão pedreiro, CPF nº 315.280.888-75, Cnh nº 06362584136, residente na(o) RUA AMARAL, nº 1133, bairro INDUSTRIAL II, CEP 78890-000, Sorriso/MT, BRASIL, fone(s) (66) 996283154 preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime) além de dano ao patrimônio público (artigo 163, II) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 22h59, por CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 11dec6a6c56a325d1c43a579bed99962ce77615b

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 23h11, por MATHEUS DE SOUSA OLIVEIRA DA SILVA, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 09ea280d40a4ea360be2e587ed55d215a20f62ca

Edson Ficher Sabino

[Assinatura] OAB: 57.990 DF



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate - CEP: 70714-903 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO Nº 87985/2023

INQ 4879

RDF 2023.0001516

No dia 09/01/2023, nesta CINQ/CGRC/DICOR/PF, na presença de CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato, em cumprimento à ordem da autoridade policial presidente do auto de prisão em flagrante lavrado conforme determinação contida no item 2 da Decisão proferida nos autos do INQ4879, em 08-01-2023.

Conduzido: **EDSON FICHER SABINO**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de JOSUE SABINO e NEUSA FICHER SABINO, nascido(a) aos 13/09/1980, natural de Presidente Prudente/SP, instrução fundamental incompleta, profissão pedreiro, CPF nº 315.280.888-75, Cnh nº 06362584136, residente na(o) RUA AMARAL, nº 1133, bairro INDUSTRIAL II, CEP 78890-000, Sorriso/MT, BRASIL, fone(s) (66) 996283154.

Presente o(a) advogado(a) ADRIANA REGINA BUENO CARVALHO, OAB nº 57990/DF

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

4to contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:

1. Respeito à integridade física e moral;
2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública);
3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar;
4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial;
5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: (x) Sim () Não - informar email (ficheredson@gmail.com)

Ligação Telefônica: (X) Sim () Não - informar número (66) 9935-0642

WhatsApp: (X) Sim () Não - informar número (66) 99628-3154

Telegram: () Sim (X) Não - informar número

Ainda antes de ser ouvido, ficou informado o seguinte.

Pessoa que fez o contato telefônico: Esposa

Telefone ao qual foi feito contato: (66) 9935-0642

Existência de filhos e respectivas idades: Sim 3 filhos - 21, 17 e 15

Filhos portadores de necessidades especiais: Não

Nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos: Esposa - Ana Paula Craniewski (66) 9935-0642

OPB: 57.990-DF Edson Ficher Sabino

Detalhes de eventual prisão anterior: Sim (Roubo)

Detalhes de eventual processo criminal anterior: Sim (Roubo - Alega absolvição)

O interrogado então **RESPONDEU: QUE fez uso do seu direito constitucional de permanecer em silêncio.**

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 22h59, por CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: c1fa263f61896c60d8f6e45a0ccc50fc35882249

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 23h10, por MATHEUS DE SOUSA OLIVEIRADA SILVA, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 9b2cb72d5aa423cf6094d9ef1f90c65a20634fa7

 CAB: 57.990 - DF

Edson Fiches Salvo

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCELO PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 03:43:37